

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8063 | Pato Branco, 22 e 23 de janeiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



LIONS CLUBE DE PATO BRANCO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Comissão de Reativação do LIONS CLUBE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, convoca todos os interessados e já associados, para Assembleia Geral Extraordinária ser realizada no dia 29 de janeiro de 2022 no Restaurante Pequim, sito a Rua Caramuru 930 – Centro Pato Branco – Paraná as 07h00min para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- Alteração do endereço da entidade;
- Alteração estatutária;
- Eleição e posse da nova diretoria
- Assuntos gerais.

Não havendo na hora acima indicada, numero legal de 20 associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada meia hora após em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes.

Pato Branco, 14 de janeiro de 2022

Yanderson Marques Carneiro  
Presidente da Comissão de Reativação

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do art. 31 e no art. 66 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

Considerando a necessidade dos servidores do Departamento Legislativo e Procuradoria Jurídica atuarem na revisão e consolidação das leis municipais;

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 22, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 2º.....

1 - servidores: Eliana Scariot Amorim, Gean Geronimo Dranka, Luciano Beltrame, Danieli Bolzan da Silva Ferraz e Emanuelle Giacomini Fiorentini;

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente

## PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO MANTUVAMNI, Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Parágrafo 5º do Art. 33 do Regimento Interno desta casa e de acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

Art. 1º - Fica Designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio para processar e julgar procedimentos licitatórios do exercício 2022, relativos às compras, serviços e obras diversas, integrada pelos vereadores a seguir e investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	ATRIBUIÇÃO
MARCIO EDRIANO ROTTINI	Pregoeiro
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	Presidente CPL
JONAS FERREIRA DE ANDRADE	Membro
JOÃO NELSON DE AZEREDO	Membro

Parágrafo Primeiro - A Presidência da GPL e a função de Pregoeiro, serão exercidas pelos vereadores acima relacionados.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência ou função de Pregoeiro, as mesmas serão exercidas por um dos membros relacionados.

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão acompanhados em todas suas fases pelo Presidente da CPL ou Pregoeiro, conforme o caso, e por pelo menos dois dos membros acima relacionados.

Art. 3º Nos casos em que considerar necessário, o Presidente da Comissão poderá solicitar a designação de um ou mais especialistas que, comprovadamente de conhecimento técnico, respaldem o julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 4º A homologação do julgamento e a aprovação da licitação são de exclusiva competência do Ordenador de Despesa da unidade requisitante do certame.

Art. 5º Os membros indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, aos 10 dias do mês janeiro de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI  
Presidente

## PORTARIA Nº 06/2022

DATA: 21/01/2022

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Adriane Farias Straman." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - APROVAR a Saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Adriane Farias Straman, Matrícula nº 780 - Cargo de Assistente Social, a partir de 02 de janeiro de 2022, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, em 21 de janeiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIA Nº 07/2022

DATA: 21/01/2022

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005.

Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível para nível
Adriane Farias Straman	Assistente Social	Piso	I
Wald José Dogaipen Junior	Procurador	III	IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 e 40/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 124/2021, PROCESSO Nº 263/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, para atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: A prestação dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, que indicará os locais de execução, conforme relação anexa a este Termo de Referência. A contratada deverá entregar os serviços solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a entrega do produto ou execução do serviço solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas de Registro de Preços. GESTOR: Secretário Interino de Administração e Finanças, Agostinho Rossi. FISCAL: Chefe da Divisão de Artes e Eventos, Rafael Regis Gregolin. Ata de Registro de Preços n.º 39/2022. Partes: Município de Pato Branco e Gráfica Chopim Ltda, com o valor total de R\$ 13.320,00. Ata de Registro de Preços n.º 40/2022. Partes: Município de Pato Branco e Portela Comunicação Visual - EIRELI, com o valor de R\$ 850.100,00. Pato Branco, 18 de Janeiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 124/2021-PROCESSO: 263/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, para atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: Gráfica Chopim Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com o valor total de R\$ 13.320,00 e Portela Comunicação Visual - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.695.085/0001-75, com o valor total de R\$ 850.100,00. Pato Branco, 18 de Janeiro de 2022. Robson Cantu- Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022  
PROCESSO Nº 21/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 6.448.229,00**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 21 de janeiro de 2022. **Thais Love - Pregoeira**.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 914892/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor máximo total R\$ 8.396.577,36. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 21 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁEDITAL Nº 08/2022  
EDITAL NOTA PROVA DE TÍTULOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2021

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da Prefeitura Municipal de Maripolis-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 02/2021, torna público a **NOTA PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos: Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da **NOTA PROVA DE TÍTULOS**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 02/2021.

Art. 2º Quanto a **NOTA PROVA DE TÍTULOS** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) (área do candidato) no período das 9h do dia 25/01/2022 até as 23h59min do dia 26/01/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	SITUAÇÃO	CARGO
153661	ANGELA MARTA MARCON SCHREINER	50,00	2,50	APROVADO	ENFERMEIRO
155134	CLAIR JOSÉ	60,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
154276	CRISTIANE TEBEROSKI HEINDRICKSON	62,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
155222	IVAIR LUIZ CLINICO JUNIOR	52,00	2,50	APROVADO	ENFERMEIRO
155148	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO SILVA	54,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
153638	MARI TÂNIA OLIVO	50,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
153532	RUBENS JOSÉ DE SOUZA SANTANA	58,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
154741	SILVANA SANTOS	50,00	NAP	APROVADO	ENFERMEIRO
155062	WANESSA CAVALCANTE CURADO PLAKITREM	56,00	2,50	APROVADO	ENFERMEIRO
153596	MYLENA DE MEDEIROS TONELLO	62,00	NAP	APROVADO	ODONTÓLOGO

NAP = NÃO APRESENTOU

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA ROSÁRIO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Maripolis/PR, 22 de janeiro de 2022.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral destinados a manutenção da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2022, no horário das 08h:00min às 12h:30min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 07 (sete) de Janeiro de 2022.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIAL BORTOLINI E BORTOLINI LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação, sob nº 142442-R1, válida até 18/06/2022, para Fabricação de Estruturas Metálicas (Silos), instalada na Rua Ulisses Viganó, 620, Parque Industrial, município de Pato Branco/PR.

## SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIAL BORTOLINI E BORTOLINI LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Estruturas Metálicas (Silos), instalada na Rua Ulisses Viganó, 620, Parque Industrial, município de Pato Branco/PR.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, convoca todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 08h00min horas no Auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, sito a Rua Marins Camargo 180 - Bairro Sambugaro - Pato Branco - Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- Previsão orçamentária 2022;
- Prestação de contas exercício 2021;
- Escolha e eleição dos membros de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho
- Assuntos gerais.

Não havendo na hora acima indicada, numero legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada meia hora após em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes.

Pato Branco, 13 de janeiro 2022

Orlando J. Sobatto  
ORÁDI FRANCISCO CALDASSO  
Presidente





EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

\*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.

- 1. CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: [thais@tmleiloes.com.br](mailto:thais@tmleiloes.com.br).
- 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Os interessados, se pessoas físicas, deverão apresentar documentos para identificação (RG e CPF). Menores de 18 anos, só poderão adquirir algum imóvel se emancipados ou assistido-representados, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA e pela LEILOEIRA, para fins de concretização da transação. Em qualquer das hipóteses, a representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais. Serão aceitos lances pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, e através da internet (leilão on-line) durante o transcurso do leilão ou previamente, mediante cadastro antecipado no escritório do leiloeiro ou através do site [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). A **TM LEILÕES NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.
- 3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O site **TM LEILÕES** ([www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 - São Paulo/SP, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Leilão** que terá início em **07/02/2022 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 23/02/2022 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o **2º Leilão** no dia **23/02/2022 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 10/03/2022 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao **valor da dívida**, conforme **Lei de Alienação Fiduciária nº 9.514/97, artigo 24, parágrafo II**.
- 4. LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **07/02/2022 às 14:00 horas**, onde serão captados lances on-line através do site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início do leilão já designado para **07/02/2022 às 14:00 horas**. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do comitente. Para participar do leilão através da internet o interessado deverá estar de acordo com as condições de venda do leilão e aguardar que o escritório do leiloeiro entre em contato pelo telefone cadastrado para confirmação dos dados e autorização dos lances. Será considerado lote vendido após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Será disponibilizado no site [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br), os lances prévios, em ordem crescente de valor, e seus respectivos ofertantes. Sendo vencedora a oferta efetuada por meio de lance online, o arrematante, será informado do resultado, via e-mail cadastrado, devendo providenciar o respectivo pagamento até 24 horas após do recebimento da comunicação, mediante transferência bancária (TED), sendo uma transferência no valor correspondente à comissão do leiloeiro e a outra transferência referente ao total do lance ou sinal, conforme as condições de pagamento do leilão. Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e o comitente se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados e/ou licitantes. O

Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP Tel.: (11) 3237-0069 | [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)



não pagamento no prazo acima, será considerado como desistência e o arrematante responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no presente edital.

5. DESCRIÇÃO DO BEM:

**LOTE ÚNICO** - Matrícula sob nº 03 do 2º Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR: LOTE URBANO Nº 2-DA QUADRA Nº272-do Patrimônio Francisco Beltrão - 3ª. Parte, Ia. Seção, da Colônia Missões situado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão-Paraná-2ª. CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de 1.023,50 (HUM MIL E VINTE E TRÊS METROS E CQUANTA DECIMETROS QUADRADOS); constituído por uma CASA COMERCIAL, construída em alvenaria, com a área de 645,00m2 e demais benfeitorias acessórias, cujo imóvel tem os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, medindo 45,0 metros, confronta com o lote nº 01, da mesma quadra. - LESTE: Por linha seca, 23,0 metros, confrontando com o lote nº 2-A, da m/quadra. - SUL: Por linha seca, medindo 44,0 metros, confronta com o lote nº 3, da mesma quadra. - OESTE: Por linha seca, medindo 22, 50 metros, confronta com a Av. Luiz Antonio Faedo.

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.081.629,61 (dois milhões, oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

**O lote será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação extrajudicial.**

- 6. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL APREGOADO:** A cópia da documentação do imóvel está à disposição dos interessados no site [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). O arrematante, não poderá alegar desconhecimento das condições de alienação, das características do imóvel adquirido, da sua situação jurídica, bem como de eventual ausência de averbação de benfeitorias existentes, junto ao CRI competente, sendo de sua responsabilidade a regularização, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ao INSS, Prefeituras e demais órgãos públicos, assim como existência de eventuais ônus, que sobre ele incidam, inclusive de condomínio, títulos e respectivas despesas, quando tais fatos, forem mencionados no edital.
- 7. VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br), ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão.
- 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O preço da venda do imóvel deverá ser pago à vista, mediante a TED a ser efetuado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da arrematação diretamente na conta do proprietário, que será devidamente informada após o leilão.
- 9. COMISSÃO DA LEILOEIRA:** A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009) pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 10. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:** Ocorrendo a sustação dos cheques dados em pagamento ou sua devolução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante deverá pagar 20%

Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP Tel.: (11) 3237-0069 | [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)



(vinte por cento), sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes. A falta de utilização pela VENDEDORA de quaisquer direitos ou facultades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade.

- 11. RESPONSABILIDADES DO PORTAL TM LEILÕES:** O portal da TM Leilões não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a empresa vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela empresa vendedora, através do portal [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br). Cabe à empresa vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. A Leiloeira e o portal pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Empresa(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS etc.). A Leiloeira não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

- 12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: [contato@tmleiloes.com.br](mailto:contato@tmleiloes.com.br), ou no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar - São Paulo/SP.

- 13. OBSERVAÇÕES:** O presente Edital tem por finalidade instruir e regulamentar os ditames de um leilão. Desta feita, o interessado deverá ler atentamente as regras e condições para que não haja futuras eventualidades. Portanto, declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já designado o Foro Central da cidade de São Paulo/SP, como competente para discutir questões pertinentes de seu cumprimento.

Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP Tel.: (11) 3237-0069 | [www.tmleiloes.com.br](http://www.tmleiloes.com.br)

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022, que tem como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com a finalidade da manutenção, consertos e reparos elétricos nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas que estava prevista para o dia 27 (vinte e sete) de Janeiro de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, ocorrerá no dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2022, às 14h00min (quatorze) horas, sendo que o recebimento das propostas e documentos de habilitação poderá ser realizado através da plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até às 14h00min (quatorze) horas do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2022.

A alteração se deve a necessidade da retificação do objeto do Edital, tendo em vista impugnação protocolada por proponente interessada.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022.  
Vlademir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3126/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Moretta Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.705.322/0001 – 58.

Objeto: Contratação, empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de muro de arrimo em pedra argamassada, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 016/2021.

Valor do Contrato: R\$ 123.129,00 (Cento e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais).

Vigência: De 20 (vinte) de Janeiro de 2022 até 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Data do Contrato: 20 (vinte) de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3127/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: KSL Materiais Elétricos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.027.713/0001 – 65.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública Municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2021.

Valor do Contrato: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).  
Vigência: De 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022 até 21 (vinte e um) de Janeiro de 2023.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3013/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Mettaeng Construtora de Obras – Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.595.883/0001 – 16.

Objeto: Contratação, empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar adequações na CMEI – Junice Forner Lucini, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 010/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 13 (treze) de Janeiro de 2022 para 13 (treze) de Março de 2022.

Data do Aditivo: 10 (dez) de Janeiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR - EDITAL Nº0201 XVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2021

Nº	Nome	RG	Curso	Nota
02	Janeira Simoni	13.378.180-3	SESPRPR	9,2

Mariópolis, 21 de Janeiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEX PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ANÁLISE DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 – PROCESSO N.º 231/2021  
UASG 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 9.6.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2021, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos odontológicos atendendo o Centro de Especializações Odontológicas - CEO, bem como Unidades Básicas de Saúde - UBS, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que em atendimento ao item 10.6.2 do edital, fará Análise das Amostras apresentadas pelas empresas declaradas provisoriamente vencedoras para os itens 343 e 422. A sessão pública para a análise das amostras se iniciará às **10 HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO 2022** no endereço sito à Rua Paraná, nº 340, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501-074 - CEO da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Pato Branco, 21 de janeiro de 2022. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 2/2022, para a Aquisição de testes para COVID-19 - SWAB nasofaríngeo, para atendimento aos municípios consorciados.  
Valor Global: 161.000,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 21/01/2022

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	14/2022
b) Nr. Licitação:	2/2022 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	21/01/2022
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de testes para COVID-19 - SWAB nasofaríngeo, para atendimento aos municípios consorciados.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>NANOSSENS LTDA.</b> 1 - Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2	UND	7.000.000	23.0000	R\$ 161.000,00
				<b>Total geral:</b> R\$ 161.000,00
				<b>Total fornecedor:</b> R\$ 161.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 1/2022, para a Aquisição de serra elétrica para corte de gesso.  
Valor Global: 6.660,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 19/01/2022

ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL: 6.660,00

LEIA-SE VALOR GLOBAL: 6.600,00

PAULO HORN  
PRESIDENTE

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LEI Nº 2032/2022

DATA: 21.01.2022

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3128/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: TKA Guindastes Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.332.314/0001 – 66.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) guincho agrícola e 01 (uma) prancha semirreboque, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 097/2021.

Valor do Contrato: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Vigência: De 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022 até 21 (vinte e um) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3129/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: FS Borges Comércio e Indústria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.347.851/0001 - 97.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) guincho agrícola e 01 (uma) prancha semirreboque, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 097/2021.

Valor do Contrato: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Vigência: De 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022 até 21 (vinte e um) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando o contido na Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar as Portarias nº 26, de 25 de abril de 2018 e nº 31, de 17 de agosto de 2021.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que houve a interrupção das férias da servidora Eliana Scariot Amorim, conforme Portaria nº 7, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando que o servidor ficou com saldo de férias, relativo ao período aquisitivo de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias a servidora **Eliana Scariot Amorim**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, de 24 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente